



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 025/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato celebrado e dá outras providências.

Miguel Souza de Andrade Junior – Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar n.º 006/2025.

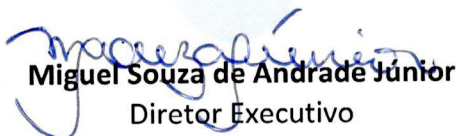
RESOLVE,

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, Senhor Jose Rodrigues de Oliveira, para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 03/2025 firmado com a empresa P. H. DA COSTA FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA ME – CNPJ: 09.17.508/0001-36, referente a Prestação de Serviços nas Contestações dos Processos Judiciais de n.º 1000702-52.2025.8.11.0039 e n.º 1000577-84.2025.8.11.0039 em tramite na Vara Única da Comarca de São José dos Quatro Marcos - MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos – MT, 06 de agosto de 2025.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

PREVIQUAM
CNPJ: 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 06/08/2025


Período de Inscrição	08/08/2025 à 22/08/2025 das 07h às 12:30 hs
Homologação das Inscrições	26/08/2025
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	27/08/2025 até às 12:30 hs
Publicação do Resultado dos Recursos	28/08/2025
Divulgação do resultado preliminar da contagem de títulos	29/08/2025
Interposição de recurso contra resultado preliminar	01/09/2025 até 12:30 hs
Publicação do resultado dos recursos	02/09/2025
Publicação do Resultado Final - Aprovados e Classificados	02/09/2025
Previsão do Ato de homologação de Processo de Seleção	02/09/2025

PREVIQUAM
PORTARIA N.º 025/2025 - PREVIQUAM

PORTARIA N.º 025/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato celebrado e dá outras providências.

Miguel Souza de Andrade Junior – Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar n.º 006/2025.

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, Senhor Jose Rodrigues de Oliveira, para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 03/2025 firmado com a empresa P. H. DA COSTA FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA ME – CNPJ: 09.17.508/0001-36, referente a Prestação de Serviços nas Contestações dos Processos Judiciais de n.º 1000702-52.2025.8.11.0039 e n.º 1000577-84.2025.8.11.0039 em tramite na Vara Única da Comarca de São José dos Quatro Marcos - MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos – MT, 06 de agosto de 2025.

Miguel Souza de Andrade Júnior
Diretor Executivo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 35.2025

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário

A Prefeitura municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, em conformidade com Art. 28 inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 031, de 27 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal nº 022, de 03 de março de 2022, torna público aos interessados, que a administração municipal estará realizando Processo Licitatório 0246.2025, PREGÃO ELETRÔNICO 35.2025, onde o mesmo como OBJETO: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ITENS TEMPORÁRIOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.”**

Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL.

Início da sessão de disputa de preços: 22/08/2025 às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

Local: www.licitanet.com.br

Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatro Marcos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 031/2024

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 26 e 27, do Decreto Municipal nº 052/2023, fica **AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE MARCA**, requerida pela fornecedora **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **06.065.614/0001-38**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUBSTITUIÇÃO

1.1. O presente instrumento tem por objeto substituir a marca ofertada para o seguinte item da Ata de Registro de Preços nº 159/2024, conforme segue:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	MARCA SUBSTITUTA
134	166197	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, NÚMERO 14.	INJET	BIOSANI

1.2. A presente substituição ocorrerá em caráter temporário, até que o fornecimento da marca licitada possa ser retomado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a substituição de marca pois, a licitante informa que há indisponibilidade do produto no estoque, sem previsão de reposição. Nesse sentido, informa a Secretaria que para cumprir com o fornecimento ao Município de Sapezal e evitar o desabastecimento do produto, aceita a substituição de marca, sendo ratificado pela equipe de fiscalização da ata de registro de preço e Secretário da pasta, de acordo com memorando interno. Conforme informado pela equipe da Secretaria de Saúde, a marca substituta atende a todos os requisitos do edital, possuindo preços equiparados conforme pesquisa de valor realizada.